



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO ACT 010/2021 - MP/PGJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021/PGJ-MP - ALEAM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPAM) E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (ALEAM).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO AMAZONAS**, sediado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, CEP 69.037-473, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **MPAM**, neste ato representado por sua **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, a Exma. Sra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, e do outro lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede na Av. Mário Ypiranga, 3950 - Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-030, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.820-0001-46, doravante denominada **ALEAM**, representada por seu **PRESIDENTE**, o Exmo. Sr. **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021/PGJ-MP - ALEAM** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021 - MP/PGJ-MP - ALEAM**.

Parágrafo único: O Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021/PGJ-MP - ALEAM visa estabelecer as condições de cooperação técnica, jurídico-científica e pedagógica entre o Centro de Estudos para o Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Amazonas (CEAF-MP/AM) e a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas (ESCOLA ALEAM).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021 - MP/PGJ-MP - ALEAM pelo **prazo de 60 (sessenta) meses**, compreendendo o período de **25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2031**.

Parágrafo único: nova prorrogação poderá ocorrer por meio de termo aditivo, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **MPAM** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas (DOMPE-AM), sob a forma de extrato, nos termos do Ato nº 008/2024/PGJ, comprometendo-se cada parte a dar publicidade do seu conteúdo no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021 - MP/PGJ-MP -ALEAM**, ora aditado, e todos os seus aditivos, não alterados pelo presente termo, que assim ratificam.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam eletronicamente as **PARTES** o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

Manaus, data da assinatura eletrônica mais recente dos partícipes.

(assinado eletronicamente)

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)

ADJUTO RODRIGUES AFONSO

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 03/06/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adjuto Rodrigues Afonso, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho, Testemunha**, em 23/06/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2166860** e o código CRC **EC5F6580**.

